DECRETO N.º 1.459/89 DE 21 DE JUNHO DE 1989

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM TODO O MUNICÍPIO DE JACIARA A DATA QUE MENCIONA".

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO era o dia 22 de junho/89, Dia Nacional de Protesto contra a Política Agrícola do Governo Federal;

CONSIDERANDO os impasses existentes em torno da mencionada Política;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Associação Matogrossense dos Municípios, contida em seu telegrama desta data;

CONSIDERANDO que este Município adere o movimento contra a Política Agrícola, sabedores dos problemas que esse setor enfrenta,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, em todo o Município de Jaciara, o dia 22 DE JUNHO/89 – QUINTA – FEIRA, em solidariedade aos Agricultores.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 21 DE JUNHO DE 1.989.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume. Data supra.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER Secretária de Administração.